



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº VTP.0082/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

*Designa servidores para composição da Comissão de  
Elaboração de Regulamento Interno da Atuação de Tutores  
Docentes em Cursos Presenciais no Câmpus Votuporanga.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Projeto Político Pedagógico (PPP) de 2015-2019, aprovado pela Resolução n.º. VTP.0003/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração de Regulamento Interno da Atuação de Tutores Docentes em Cursos Presenciais no Câmpus Votuporanga:

Membros
EDUARDO CESAR CATANOZI
ANDERSON JOSÉ DE PAULA
ANDRÉA CRISTIANE SANCHES
IVAIR FERNANDES AMORIM
MARA REGINA PAGLIUSO RODRIGUES

Art. 2º – As atribuições da comissão relacionam-se com a elaboração de minuta de Regulamento Interno da Atuação de Tutores Docentes em Cursos Presenciais no Câmpus Votuporanga, visando à implementação de estratégias e ferramentas para Permanência e Êxito discente, à contenção da Evasão e ao auxílio a temas acadêmicos e não-acadêmicos.

Art. 3º – As atribuições da comissão encerram-se em 4 de novembro, prazo para entrega da minuta do Regulamento Interno da Atuação de Tutores Docentes no Câmpus Votuporanga.

Art. 4º – A carga horária semanal de dedicação às atividades desta comissão é de 1 (uma) hora.

Art. 5º – Esta comissão de atuação temporária fica dispensada da apresentação de Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS AMORIELLE FURINI**  
Diretor-Geral

Publicado no Quadro de  
Avisos do Câmpus VTP em:

05/08/2019

Retirado em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_